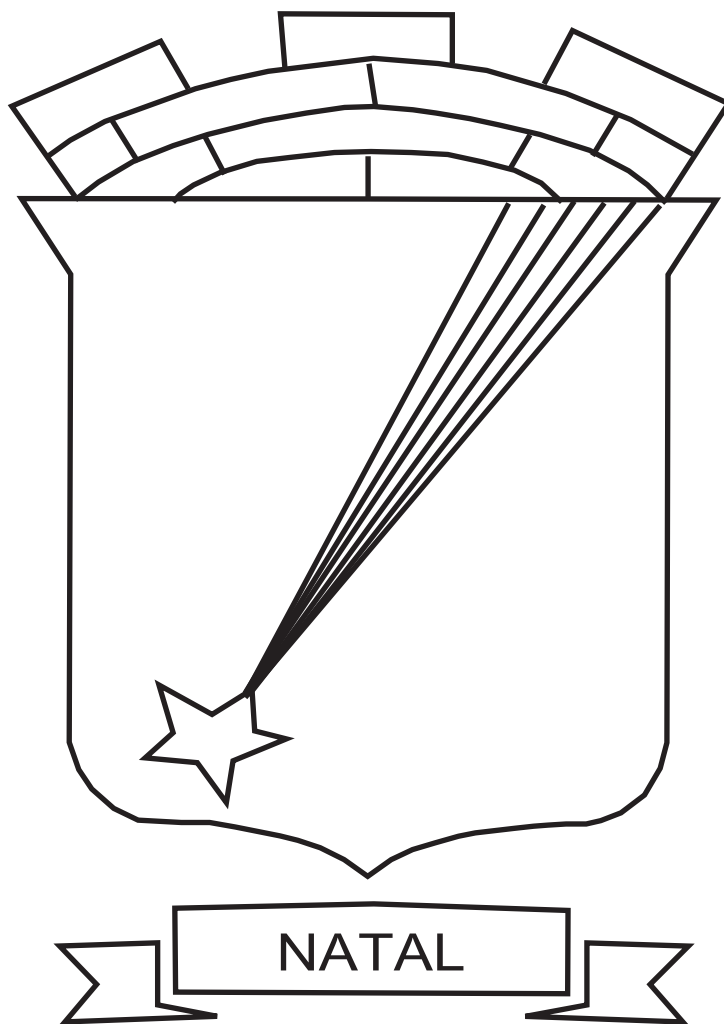


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2020.
N° 543

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 13
INFORMATIVO	14

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1361/2020-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 13676/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JARBAS GOMES DA SILVA	07.599-0	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	00.544-4	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
JOSÉ DINIZ RAMOS	00.575-4	2018/2019	08.09 a 07.10.2020
LAILTON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	00.560-6	2017/2018	08.09 a 07.10.2020
MARCELO FRANCA DA SILVA	60.073-3	2018/2019	08.09 a 07.10.2020
RAPHAELLE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAÚJO	62.149-8	2015/2016	08.09 a 07.10.2020
ALESSANDRA DORA DA SILVA COSTA	43.199-1	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
EDMILSON CARNEIRO DA SILVA	00.678-5	2018/2019	08.09 a 07.10.2020
HEITOR RODRIGUÊS DE LIMA	43.097-8	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
JOÃO BATISTA VARELA BARCA	15.710-4	2018/2019	08.09 a 07.10.2020
SILVIA MORAIS DA COSTA	00.542-8	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
IVES SILVA DE SOUZA	62.151-0	2018/2019	08.09 a 07.10.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1360/2020-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006332/2020-61	WAGNER BRUNO TAVARES	44.352-2	44.352-2	19.10 a 17.11.2020
004102/2020-68	RENATA LIDIANE DA CAMARA	72.574-1	72.574-1	24.03 a 06.04.2020
005627/2020-11	MARCUS DEMÉTRIOS GARCIA FONSECA	72.483-5	2018/2019	04.05 a 02.06.2020
006158/2020-57	DAYANE CRISTINE AMORIM DE CASTRO	72.322-0	2019/2020	08.08 A 22.09.20 e de 03.12 a 17.12.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1359/2020-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 13699/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação

- SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ROBERTO DE SOUSA CABRAL	05.151-9	2019/2020	29.07 A 29.08.2020
MARIA DO SOCORRO GADELHA	09.360-2	2019/2020	10.08 A 08.09.2020
ROBERTO BARBOSA	09.462-5	2019/2020	01.07 A 30.07.2020
TEREZINHA FELIPE DA CÂMARA	09.468-4	2019/2020	03.08 A 01.09.2020
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO COSTA	13.124-5	2019/2020	17.08 A 15.09.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1358/2020-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
13418/2020-41	TÂNIA REJANE VIANA DE LIMA	26.259-5	2019/2020	01.09 A 30.09.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1351/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 025870/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARDOSO DA COSTA FILHO, matrícula nº. 05.261-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2010/2011, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1340/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012059/2020-12	MARIA CRISTINA GONCALVES DE ARAUJO	07.840-9	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
013956/2020-35	FERNANDO DE FRANCA RIBEIRO	09.626-1	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1339/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
009762/2020-35	JAILTON BARBOSA DA SILVA	05.962-5	2019/2020	02/06/2020 a 01/07/2020
013508/2020-31	VALDIRAN OLIVEIRA SILVA	46.164-4	2017/2018	01/09/2020 a 30/09/2020
013808/2020-11	RECILEIDE LOPES DE MEDEIROS	46.832-1	2014/2015	14/09/2020 a 13/10/2020
013808/2020-11	MÔNICA ALEXANDRE DA SILVA	12.385-4	2016/2017	14/09/2020 a 13/10/2020
013808/2020-11	NISARIO PEDRO DA SILVA	19.150-7	2016/2017	14/09/2020 a 13/10/2020
013808/2020-11	RAQUEL APARECIDA MARIANE ALVES	12.430-3	2017/2018	14/09/2020 a 13/10/2020
013808/2020-11	ANDREIA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA	46.423-6	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1338/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 002659/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGGER ANDERSON CARIDADE DE LIRA, matrícula nº. 72.480-1, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/09/2020 A 13/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1337/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 013757/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RANA PEREIRA SANTOS, matrícula nº. 32.192-3, Técnico Fiscal e Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1336/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 013398/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIÉDA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 44.105-8, GNS,

Padrão A, Nível IV, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1329/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011963/2020-01	LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	43.122-2	2016/2017	08/09/2020 A 07/10/2020
013108/2020-26	PORFÍRIO DE ARAÚJO	01.028-6	2016/2017	04/08/2020 A 04/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1328/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 013016/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON DE PAULA SILVA	44.622-0	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
CARLOS SILVA VITORINO	61.075-5	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
DIEGO GLEMERSON DE LIMA E SILVA	61.124-7	2018/2019	01/09/2020 A 30/09/2020
EDUARDO HENRIQUE FONTES	09.050-6	2017/2018	01/09/2020 A 30/09/2020
JOÃO MARIA VALDEVINO DANTAS	07.261-3	2018/2019	01/09/2020 A 30/09/2020
JOÃO PAULO VIDAL	61.122-1	2019/2020	15/09/2020 A 14/10/2020
JOÃO SANTOS DE BRITO	07.973-1	2016/2017	01/09/2020 A 30/09/2020
MÁRCIA MARIA DUARTE	00.136-8	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
TARCÍSIO SANTIAGO GOMES	61.135-2	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1324/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
009706/2020-09	MARTA GERMANO DA SILVA SALES	11.370-1	2017/2018	01/09/2020 A 30/09/2020

006126/2020-51	MARIA LÚCIA RAMOS DE SOUSA	11.619-0	2018/2019	12/08/2020 A 10/09/2020
----------------	----------------------------	----------	-----------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1299/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012177/2020-12	IRANI EVANGELISTA DE MEDEIROS	46.422-8	2018/2019	01/09/2020 A 30/09/2020
006328/2020-01	MARIA JOAMA DE SOUSA PEREIRA	72.344-3	2019/2020	08/09/2020 A 22/09/2020 E 11/01/2021 A 25/01/2021
012198/2020-38	SHEYLA PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	72.318-1	2019/2020	08/09/2020 A 07/10/2020
012268/2020-58	PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	72.483-3	2019/2020	14/09/2020 A 13/10/2020
012266/2020-69	JULIANA FERREIRA PALHANO DE PAIVA	72.487-2	2019/2020	14/09/2020 A 28/09/2020 E 04/12/2020 A 18/12/2020
012190/2020-71	RAFAELA MILENA DE MEDEIROS BEZERRA	72.372-8	2018/2019	01/09/2020 A 30/09/2020
012270/2020-27	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	72.487-1	2019/2020	14/09/2020 A 28/09/2020 E 04/01/2021 A 18/01/2021
012269/2020-01	EMANUELLE EGÍPCIA BARBOSA	72.356-8	2017/2018	14/09/2020 A 03/10/2020 E 03/11/2020 E 12/11/2020
012271/2020-71	LUIZ EDUARDO COSTA MARROCOS	72.547-0	2019/2020	23/09/2020 A 07/10/2020 E 03/11/2020 A 17/11/2020
012193/2020-13	AYLLA MILANEZ PEREIRA	72.339-4	2019/2020	08/09/2020 A 22/09/2020 E 04/01/2021 A 18/01/2021
012526/2020-04	VERIANA DE MACEDO AMARAL	72.393-4	2018/2019	16/09/2020 A 05/10/2020 E 22/12/2020 A 31/12/2020
012627/2020-77	JEMIMA QUERINO DA CUNHA DE MELO	72.337-6	2019/2020	28/09/2020 A 27/10/2020
012180/2020-36	MARIA IVA DE ARAÚJO MENDES	07.606-6	2019/2020	08/09/2020 A 07/10/2020
012183/2020-70	MARIA GILDERLANDIA FERNANDES	72.324-3	2019/2020	08/09/2020 A 07/10/2020
012675/2020-65	DAYANNE PRISCILA DE SOUSA MEDEIROS	72.309-2	2019/2020	28/09/2020 A 09/10/2020 E 04/01/2021 A 21/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1321/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007443/2020-95	JOSIANE OLIVEIRA DE LIMA	72.334-4	2018/2019	03/08/2020 A 01/09/2020
004096/2020-49	NATHÁLIA CASSIANO AQUINO DE MELO	72.338-8	2018/2019	01/09/2020 A 10/09/2020 E 12/12/2020 A 31/12/2020
007336/2020-67	ANA CELIA GOMES DE PAIVA	61.093-3	2019/2020	08/09/2020 A 07/10/2020

011935/2020-85	TATIANA RODRIGUES SCOTT	49.144-6	2018/2019	08/09/2020 A 07/10/2020
012382/2020-88	HIRANILDO DANTAS GURGEL	07.450-1	2019/2020	14/09/2020 A 13/10/2020
012384/2020-77	NIELLY LIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA	72.569-3	2019/2020	14/09/2020 A 13/10/2020
012286/2020-30	LUZIA JOAQUINA NETA	62.864-6	2019/2020	14/09/2020 A 28/09/2020 E 13/10/2020 A 27/10/2020
012194/2020-50	ROSANGELA MARIA P. B. DA COSTA	72.365-6	2018/2019	08/09/2020 A 07/10/2020
011937/2020-74	LETICIA FERREIRA DA COSTA FERNANDES SEREJO	72.615-7	2019/2020	08/09/2020 A 22/09/2020 E 01/12/2020 A 15/12/2020
012381/2020-33	MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSEAS	72.310-4	2019/2020	21/09/2020 A 20/10/2020
012737/2020-39	MARIA DE FATIMA JERONIMO MARQUES	72.310-8	2019/2020	21/09/2020 A 05/10/2020 E 16/11/2020 A 30/11/2020
013110/2020-03	LILIAN CHRISTINNE MENDES DOS SANTOS	72.332-8	2019/2020	08/09/2020 A 18/09/2020 E 05/04/2021 A 23/04/2021
012276/2020-02	JOYCE DE OLIVEIRA LESSA	72.755-7	2019/2020	21/09/2020 A 10/10/2020 E 07/01/2021 A 16/01/2021
012187/2020-58	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	72.544-5	2019/2020	10/09/2020 A 09/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1319/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012684/2020-56	FLÁVIO LUIZ TRAJANO RODRIGUES	45.128-2	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
012680/2020-78	JOSÉ MARQUES DA SILVA	26.146-7	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
012683/2020-10	JOSÉ GONÇALVES MATOS NETO	44.541-0	2017/2018	01/09/2020 A 30/09/2020
012681/2020-12	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA FRANÇA	11.935-1	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
013107/2020-81	EDSON BERNARDO DA COSTA	26.194-7	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1318/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012948/2020-71	MARIA TERESA DE CARVALHO MATOS	08.421-2	2019/2020	20/07/2020 A 18/08/2020
012948/2020-71	JORGE JESSÉ GONÇALVES	08.107-8	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012948/2020-71	TEREZINA FELIPE DA CÂMARA	09.468-4	2019/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
012948/2020-71	DILMA ELIZABETE COSTA MENEZES	13.985-8	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
012948/2020-71	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	14.039-2	2019/2020	10/07/2020 A 08/08/2020

012948/2020-71	SANDRA JERÔNIMO DA SILVA	05.476-3	2019/2020	01/08/2020 A 30/08/2020
012948/2020-71	FERNANDO DA SILVA	06.130-1	2019/2020	09/07/2020 A 08/08/2020
010783/2020-01	AFONSO TOMAZ DA TRINDADE	04.696-5	2019/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
010783/2020-01	EMANUEL NAZARENO LOPES	05.939-1	2019/2020	01/05/2020 A 30/05/2020
010783/2020-01	CARLOS ALBERTO DE FRANÇA	07.042-4	2019/2020	06/06/2020 A 05/07/2020
010783/2020-01	ROSEMARY MOURA COSTA BARBOSA	09.460-9	2019/2020	15/04/2020 A 14/05/2020
010783/2020-01	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	09.677-6	2019/2020	08/06/2020 A 08/07/2020
010783/2020-01	JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA	13.171-7	2019/2020	01/04/2020 A 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1385/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0820936-18.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.539-2	JEAN CABRAL DE BARROS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1357/2020-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3630/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0808640-61.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.950-6	SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1356/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3622/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850824-66.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.424-7	CÉLIO GALVÃO PETROVICH	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1355/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3624/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827348-96.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.086-2	GENALDO AZEVEDO DA TRINDADE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 963/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2379/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0860977-61.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.659-5*	ROBSON MACIEL DE MELO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.06.2020

PORTARIA Nº. 1333/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3560/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 08110225-51.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	69.433-9	ELIZABETH DUARTE DE MACEDO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1332/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3537/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0873155-76.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Obras de Obras e Infraestrutura - SEMOV	32.538-4	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1331/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837073-12.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.196-2	JOSÉ WELLINGTON SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1330/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828315-44.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.092-5	SANDRA LUIZA SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1295/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860657-11.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	30.840-4	ROSEANE TRIGUEIRO DE AZEVEDO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1293/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803301-24.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	49.013-0	IZABEL CHRISTHINA SANTOS BONNER	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1292/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850601-50.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.070-1	VANESSA DE MEDEIROS LOPES BEZERRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1386/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 038430/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº. 49.827-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2012/20123, no período de 01.09 a 30.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 940/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005253/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora OZILEIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 72.340-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 21/09/2020 a 10/10/2020 e de 30/11/2020 a 09/12/2020*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.06.2020

PORTARIA Nº. 1367/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005249/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANE VALERIA DE LIMA ROCHA, matrícula nº. 72.488-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 31/08/2020 a 10/09/2020 e 03/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 31 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1366/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 012199/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ITAMAR CIRÍACO DE MATOS JUNIOR, matrícula nº. 13.407-4, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1364/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 1891/2020-SEMTAS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora AURICEA XAVIER DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.311-8, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 1179/2020-GS/SEMAD, de 24 de julho de 2020, publicada no dia 30 de julho de 2020, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 848/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 006101/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLÓVIS GOMES DA COSTA FILHO	26.122-0	2015/2016	01/04/2020 A 30/04/2020
DIOCESSE LOPO MATIAS	26.175-1	2016/2017	01/04/2020 A 30/04/2020
GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO	26.142-4	2016/2017	01/04/2020 A 30/04/2020
HELDER JOSÉ MOURA COELHO	26.211-1	2013/2014	01/04/2020 A 30/04/2020
MANOEL DOS ANJOS	26.110-6	2019/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
PAULO HENRIQUE FONSECA E SILVA SOUZA	01.894-5	2019/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
RANIELLE DAMASCENO RIBEIRO	43.164-8	2017/2018	01/04/2020 A 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).